



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO CEARÁ E UNYLEYA EDITORA E  
CURSOS S.A., PARA OS FINS QUE A  
SEGUIR ESPECIFICAM (PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 8521564-  
67.2018.8.06.0000).**

**CV N.º 60/2018**

Por este instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambéa, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.444.530/0001-01, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Francisco Gladysson Pontes, doravante denominado **TJCE**, e a **UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.019.108/0001-30, com sede no SIA trecho 17, rua 10, lote 455, 3º andar, sala 301, CEP: 71200-228, Zona Industrial, Brasília/DF, neste ato representado pelo Sr. Rafael Mendes de Oliveira Castro, Diretor Comercial, inscrito no CPF sob o nº 635.579.831-53, doravante denominado **UNYLEYA**, resolvem firmar o presente Convênio, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira – Do Objetivo**

1.1. O presente termo tem por objeto a concessão de descontos nos cursos e programas de aperfeiçoamento profissional, extensão, graduação e pós-graduação *lato sensu* presenciais ou a distância ofertados pela **UNYLEYA** e ministrados aos associados e/ou colaboradores do **TJCE** bem como seus respectivos dependentes.

1.2. Os descontos aos associados, colaboradores e seus dependentes nos cursos de graduação e pós-graduação, descritos no item 1.1, seguirão o disposto nas tabelas anexas e são válidas até janeiro do ano posterior à assinatura deste, quando serão renovadas. A partir daí as tabelas serão renovadas a cada 12 meses.

**Graduação a distância** - Descontos de até 30%\* para os 11 cursos - [www.unyleya.edu.br](http://www.unyleya.edu.br) – tabela anexa;

\*Desconto para pagamento até a data do vencimento.

**Pós-graduação a distância** – Descontos de até 55%\* para mais de 700 cursos – [www.wpos.com.br](http://www.wpos.com.br) – vide tabela anexa;

\*O desconto varia de acordo com a forma de pagamento escolhida.

**Pós-graduação CEJUR** (Centro de Estudos Jurídicos) – Descontos de até 38%\* para os 5 cursos – [cejur.unyleya.edu.br](http://cejur.unyleya.edu.br) – vide tabela anexa;

\*O desconto varia de acordo com a forma de pagamento escolhida.

1.3. Na hipótese de a **UNYLEYA** vir a oferecer novos serviços que não constem do presente instrumento, caberá ao **TJCE** autorizar a inclusão, mediante termo aditivo.



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Cláusula Segunda – Da Contrapartida**

2.1. O **TJCE** incumbe-se divulgar amplamente o presente convênio aos seus colaboradores, associados e respectivos dependentes.

**Cláusula Terceira – Da Identificação**

3.1. A identificação dos beneficiários será feita mediante carta de encaminhamento do **TJCE** e/ou documento que comprove vínculo dos beneficiários com o conveniado.

**Cláusula Quarta – Do Pagamento**

4.1. Os serviços previstos na CLÁUSULA PRIMEIRA deverão ser pagos pelos beneficiários diretamente a **UNYLEYA** ou a um representante devidamente autorizado.

4.2. A contratação do(s) serviço(s), bem como a forma de pagamento, será feita diretamente entre os beneficiários, dependentes e a **UNYLEYA**.

**Cláusula Quinta – Dos Recursos**

5.1. O presente termo não envolve repasse e/ou transferência de recursos financeiros de qualquer natureza entre as partes.

**Cláusula Sexta – Da Vigência**

6.1. O prazo de vigência deste Convênio, será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por assentimento das partes, mediante Termo Aditivo.

**Cláusula Sétima – Das Alterações**

7.1. O presente termo só poderá ser alterado em comum acordo entre as partes.

**Cláusula Oitava – Da Rescisão**

8.1. Fica reconhecido, a qualquer das partes, o direito de rescisão do presente termo, livremente, sem qualquer ônus às partes envolvidas e sem nenhuma responsabilidade, mediante comunicação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, preservando-se os direitos dos alunos.

**Cláusula Nona – Da Publicação**

9.1. O Tribunal de Justiça é o responsável pela publicação do extrato do presente Convênio no Diário da Justiça.

**Cláusula Décima – Do Foro**

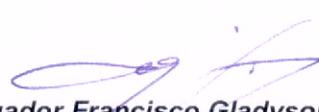
10.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, como competente para resolver quaisquer questões oriundas do presente Convênio, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

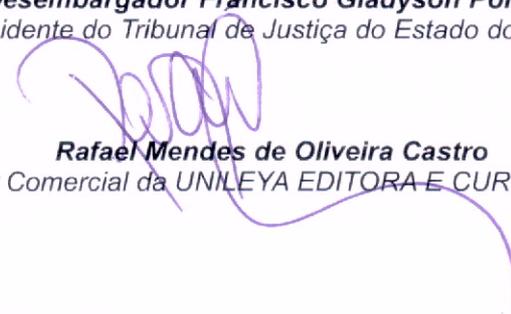


**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de um só teor, na presença das testemunhas abaixo.

Fortaleza/CE, 19 de DEZEMBRO de 2018.

  
**Desembargador Francisco Gladyson Pontes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

  
**Rafael Mendes de Oliveira Castro**  
Diretor Comercial da UNILEYA EDITORA E CURSOS S.A.

Testemunhas:

Nome: Sanaine Lemos da Silva  
CPF: 058.700.471-26

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_